

*Cópia por
Verandora
24/4/78*

PROJETO DE LEI Nº 17 / 78

*Achimo por
2 de maio pelo A. W.
8/5/78*

Revoga Lei Municipal nº 11 de 8/4/48

*Achimo por
sum. n.º 11
32-5-78*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º - Fica revogada, por seus próprios fundamentos, a Lei nº 11, de 8 de abril de 1948.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1978

*Retirando
pelo Poder
12-6-78*

Eduardo
Ver. Eduardo Cunha San-Martin

JUSTIFICATIVA

Como diz a Lei nº 11 de 8 de abril de 1948, em seu artigo 2º, § único, a doação caducaria "desde que o Governo do Estado deixasse de funcionar, no prédio mencionado no artigo 1º, pelo espaço de um ano, qualquer estabelecimento oficial de ensino".

Ora, o prédio então doado ao Estado pela Municipalidade, ou seja o imóvel nº 260, sito à rua Marechal Deodoro, deixou há muito de ser usado para estabelecimento oficial de ensino, estando ali instalado, também desde há anos, o Museu Histórico e Pedagógico D. Pedro I e Dª Leopoldina, de propriedade do mesmo Estado de São Paulo.

Apesar da Lei usar a expressão "caducará", isso não quer dizer que não precisa ser revogada ou que já esteja revogada. Só uma Lei revoga outra. Ademais, o que de acordo com a Lei caduca é a doação, não ela, lei.

O presente projeto visa a declarar revogada a citada Lei, propiciando à Prefeitura Municipal meio legal para que providencie, como achar conveniente, a retomada do edifício, para nele instalar seus próprios serviços relacionados com a cultura, inclusive museu já previsto por lei municipal. O fato do mesmo se achar tombado pelo Governo do Estado não impede sua volta ao erário municipal.

Data supra.

Eduardo
Ver. Eduardo Cunha San-Martin

Câmara Municipal de Pindamonhangaba
PROJETO DE LEI COM PRAZO PARA Apreciação
Recebido em/...../.....
Prazo vence em/...../.....
Ordem de criação ordinária/...../.....
DIRETOR DA SECRETARIA

Aprovado por 7 x 5.

Para 2ª discussão, a Presidência aguarda
pareceres das Comissões:


29.5.78